



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 100/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 92015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **ARCELINA TENÓRIO CAVALCANTE DE MIRANDA**, Progressão do Símbolo II para Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de Pos-Graduação/Especialização em **Psicopedagogia Institucional**, de acordo com o Art. 39, Inciso II, Alínea b, da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 18/02/2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de fevereiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de fevereiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

